



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 464, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **DEBORA CRISTINA SOARES FEDERIZZI**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 19 (dezenove) dias de férias, a contar de 05/01/2026 a 23/01/2026, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026.

Oito (08) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando 03 (três) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2025.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 19/12/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.